

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABSEC Nº 32 DE 22 DE JULHO DE 2019

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade aos artigos 215 e 216 da Lei Municipal nº 485/62 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Jequié) e considerando denúncia formulada, bem como Ocorrência Policial de n.º 392/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos em denúncia formulada pela vítima através da Ouvidoria do Município, Boletim de Ocorrência n.º 19-00392, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de assegurar ao servidor o Direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Art.2.º. DETERMINAR o afastamento Preventivo do Servidor com base artigo 147 da Lei nº 8.112/1990, pelo prazo de 60(sessenta) dias como medida cautelar, podendo este prazo ainda ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição da Comissão Processante Disciplinar, legalmente constituída através da Portaria nº 027/2018, todas as informações necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 4º. Fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada nos termos da Lei, caso solicitado previamente pela Comissão Competente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e encaminhe-se o feito à comissão processante disciplinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 22 DE JULHO DE 2019.


Vitor Lavinsky

Secretário Municipal de Saúde de Jequié-BA

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944
Email: gabsaude@hotmail.com